

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0325/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.012213/2024.69, Parecer Técnico Nº 454/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: FRANCIVALDO LUZ DA SILVA

CPF/CNPJ: 755.390.202-00

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 5,4191 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO BEIRA RIO, S/N, GLEBA EQUADOR - SÃO

JOÃO DA BALIZA/RR

VALIDADE: 10/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos





GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **3.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- **4.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- **5.** Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 00°42'18,43" N Longitude: 60°03'03,14" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.012213/2024.69**

Parecer Técnico Nº: 454/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 450,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.567,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Josiane De Souza Campos - ART Nº RR20240151768

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

